

102

Benedito Em.  
Benedito Elias Muqui  
Prefeito Municipal

Lei n.º 942/87 de 02 de Setembro de 1987

Estabelece Horário de  
Atendimento nas Agências  
Bancárias do Município.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado  
do Espírito Santo,

Faz saber que a Câmara Municipal apro-  
vou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - O atendimento ao público nos  
Bancos com agências neste Município, passa a  
ser, a partir desta data, no horário de 10 (dez)  
às 15 (quinze) horas.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na  
data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapemirim, ES, 02 de Setembro de 1987

Benedito Em.  
Benedito Elias Muqui  
Prefeito Municipal